



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí realizada no dia 01 de julho de 2022.

Ao primeiro (01) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se em sessão os seguintes Vereadores: Presidente: Artrannho Barros Mota; Vice-presidente: Cláudio Tomaz da Costa Júnior; Primeiro-secretário: Valdemir Pereira da Silva; Segundo-secretário: Raul Rodrigues de Sousa; Antônio José de Moraes Veras; Daniel Nóbrega dos Santos; Francisco das Chagas Lima Araújo; Ilton Veras de Araújo; Lucas Silva de Araújo; Sílvia Helena Pereira. Ausente: Katia dos Santos Silva. Para ordem do dia contou com Projeto de Lei nº 002/2022 que dispõe sobre os reajustes dos beneficiários pagos pelo fundo Previdenciário do Município de Luís Correia (PI) que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS. Projeto de Lei nº 014/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício Financeiro de 2023. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei nº 014/2022. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 que dispõe sobre o Julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2015, sob a gestão da ex-prefeita Adriana Maria Magalhães Prado. Senhor Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a presente sessão. Vereador Cláudio Tomaz da Costa Júnior solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, ato aprovado pelos demais vereadores presentes. Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores presentes. Vereador Daniel Nóbrega iniciou falando das dificuldades encontrada para fiscalizar as ações do município, o portal da transparência e o diário oficial dos municípios não tem informações de qual empresa estão executados as obras no município de Luís correia. Destacou os valores gastos pela secretaria de educação com quantinhas um valor de R\$ 25.716,60 (vinte cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), dividido por (06) meses gasta-se R\$ 4.286,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais), de refeição na secretaria de educação. Na secretaria de saúde o gasto com quantinhas é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Outro absurdo encontrado em uma nota fiscal já paga da secretaria de saúde foi da empresa consenge consultoria e engenharia Ltda que foi pago de uma só vez o valor de R\$ 248.964,48 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Referente à prestação de serviço especializado em anseio e manutenção, empresa de São Paulo que presta serviço de limpeza. Por fim relatou o descaso que vem acontecendo na secretaria de saúde, duas senhoras uma do Campestre outra do Quicé, estavam com regulação pra irem a Teresina e secretariaria de saúde negou o carro. Muito triste essa situação. Vereador Francisco das Chagas Lima Araújo iniciou sua fala desejando melhoras a vereadoras Katia Silva, destacou que ao retornar do recesso vai entrar com um pedido de um título de cidadão para homenagear a senhora Sônia Silva pelos relevantes serviços prestados no município de Luís Correia. Pegando um pouco da fala do vereador Daniel, acha de suma importância as cobranças que foram feitas pelo nobre vereador, e acredita que o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

logo terá as repostas concretas das cobranças feita. E muito salutar o posicionamento do vereador Daniel, mais queria que o mesmo tivesse tido esse posicionamento em anos anteriores. Acredita que Luís Correia não tivesse como estava antes da prefeita Maninha começar a reconstruir Luís Correia. Vereador Ilton Veras iniciou sua fala destacando que a cidade de Luís Correia é uma das cidades mais importante do estado do Piauí, com sua história e seu turismo. Relatou que as propagandas do governo do estado junto com o SEBRAE nos meios de televisão, não mostram a praia mais bonita do litoral que é a praia de Atalaia, na propaganda só se ver a Praia do Coqueiro e a praia de Macapá por cima via drone, ou seja, buscando esconder a falta de compromisso do governo do estado com município de Luís Correia com relação ao turismo. E principalmente com a orla de Atalaia que está abandonada. E na reta final próximo das eleições vem divulgar o turismo como se estivesse a mil maravilhas. Isso é revoltante. O outro assunto é que o município de Luís Correia dos 224 municípios é o (6º) sexto que mais gasta dinheiro com o pessoal. Acredita que a uma responsabilidade desta casa, analisar essa situação, pra quer esse limite de gasto com o pessoal seja respeitado. O vereador Daniel solicitou um aparte ao vereador Ilton, para falar que de 105 prefeituras o município de Luís Correia está no 6º (sexto) colocado com gastos de pessoal, uma tristeza. E tem uma denúncia no tribunal de contas a respeito dos fardamentos escolar, que o município estava cobrando R\$ 20,00 (vinte reais) por blusas. Com a palavra o vereador Ilton relatou que gravou um áudio com a denúncia de uma família carente que comprou o fardamento. O mesmo tentou mostrar um áudio, mas foi aconselhado pelo Sr. presidente a não mostrar o áudio, por se trata do áudio de uma 3º pessoa. Sr. presidente deixou o espaço aberto pra que o vereador convidasse a pessoa pra se fazer presente na próxima sessão, e ela mesma fazer á sua própria denuncia. Vereador Ilton não concordou com o pedido do presidente, mas mesmo assim, respeitou e não mostrou o áudio. Mas destacou que essa família tem três crianças que estudam e não tem condições de comprar fardamento, e foi exigido que o pai dessas crianças comprasse o fardamento ou as crianças não poderia ir pra escola. Vereador Raul Rodrigues fez uso da palavra e destacou que neste dia e a última sessão do primeiro semestre de 2022, um primeiro semestre muito proveitoso, com a criação dos projetos de leis que são importante para a sociedade, agradece os vereadores que tiveram empenhados na discussão, na votação desses projetos de leis, como também a sociedade que somaram nessas causas. Em relação a pauta da denúncia acha irresponsável da nossa parte, enquanto vereadores chegar com denúncias que não são concretas. O que falamos aqui repercute de forma grandiosa a sociedade, o que as pessoas ouvem na internet pra elas se tornam verdades. A partir do momento que se traz uma acusação não que esteja afirmando, mas que esteja indagando, temos que ser responsável por isso. A secretaria não vende fardas. Inclusive a secretaria de educação já respondeu ao ministério público, todos esses questionamentos que aqui foram levantados a respeito das fardas. E necessários que lutemos todos os dias, para que um futuro próximo e breve nenhuma criança em situação de vulnerabilidade social, precise pagar R\$ 20,00 (vinte reais) de farda. Destacou que nesta sexta, inicia a sétima edição do São João da Amarração e convida a população e todos os presentes, para se fazer presente neste evento que é tão importante pra nossa cultura, pra nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

economia. Vereador Valdemir fez uso da palavra e destacando a fala do vereador Raul no que se diz respeito às discussões por parte dos mesmos, relatou que os gastos citados com o pessoal, foi um problema que teve no dia 28 de dezembro, incluindo os administrativos nua divisão do abono de final de ano, no recurso do FUNDEB. Onde todos os municípios tiveram que extrapolar a Lei de responsabilidade fiscal, em termo de pessoal. Na semana passada saiu uma matéria do Tribunal de Contas do Estado e o município de Luís Correia não está na lista dos municípios inadimplentes com gasto de pessoal. Com relação as fardas foi informado por um assessor da secretaria de educação que as fardas que antes eram distribuídas apenas para o infantil esse ano foi estendido ate o 2º ano. Podendo se dizer que o município fez um beneficio, estendendo até o 2º ano já que a obrigação do município de distribuir os uniformes é somente para o infantil. Por fim com relação aos projetos que são feitos pelos vereadores se faz necessários saber que tem um limite constitucional. A Lei Orgânica diz o que é competência do executivo e o que é, de competência do vereador apresentar. O vereador pela lei orgânica não pode apresentar um projeto de Lei criando cargo, aumentando salário, criando impostos, pode ate apresentar através de projetos indicativos. Inclusive já apresentou em outros mandatos vários projeto de indicativo com relação as taxas de iluminação pública. Pois acha caro o valor cobrado de taxa de iluminação no município de Luís Correia. Senhor Presidente colocou em votação: Segunda votação Projeto de Lei nº 002/2022 que dispõe sobre os reajuste dos beneficiários pagos pelo fundo Previdenciário do Município de Luís Correia (PI) que possuem direito ao reajuste na mesma data e Índices aplicados ao RGPS, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, favorável ao Projeto de Lei nº 014/2022, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; Segunda votação do Projeto de Lei nº 014/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício Financeiro de 2023, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 que dispõe sobre o Julgamento das contas do poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2015, sob a gestão da ex-prefeita Adriane Maria Magalhães Prado, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

E nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada em conforme, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Sala das sessões 01 de julho de 2022.

Artrannho Barros Mota

Antônio José de Moraes Veras

Cláudio Tomaz da Costa Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

Daniel Nóbrega dos Santos

Francisco das Chagas Lima Araújo

Ílton Verás de Araújo

Lucas Silva de Araújo

Raul Rodrigues de Sousa

Sílvia Helena Pereira

Valdemir Pereira da Silva